

PORTARIA Nº 295, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a convocação de suplente para atuar temporariamente na função de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ECOPORANGA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Lei Municipal nº 2.099/2023, que dispõe sobre a criação, estrutura, organização e funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Ecoporanga/ES;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição temporária de Conselheiro Tutelar em razão do gozo de férias por período superior a 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO a Portaria nº 21, de 09 de janeiro de 2026, que concedeu férias à Conselheira Tutelar, **Sra. Sara Martes Rodrigues**, referentes ao período aquisitivo 2025/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos atendimentos e a regularidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar à população;

CONSIDERANDO que o **Sr. MARCOS FILIPE DE ALMEIDA FERREIRA**, 2º suplente eleito no Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar, manifestou formalmente sua desistência da convocação para o exercício temporário da função de Conselheiro Tutelar;

CONSIDERANDO a necessidade de observância da ordem de classificação dos suplentes habilitados no Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o resultado da Eleição Suplementar realizada em 26 de outubro de 2025 para escolha de suplentes do Conselho Tutelar, referente ao quadriênio 2024/2028;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o **Sr. DEIR GREGÓRIO PEREIRA**, 3º suplente eleito no Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar, para atuar temporariamente na



função de Conselheiro Tutelar do Município de Ecoporanga/ES, durante o período de férias da Conselheira Tutelar titular, Sra. Sara Martes Rodrigues, em razão da desistência do 2º suplente regularmente convocado.

Art. 2º O convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social no prazo de 2 (dois) dias, contados da ciência da presente convocação, para apresentação dos documentos necessários e adoção das providências pertinentes ao exercício da função.

Art. 3º O exercício da função pelo suplente convocado ocorrerá exclusivamente durante o período correspondente às férias da Conselheira Tutelar titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOSÉ LUIZ MENDES

Prefeito Municipal

